

RESOLUÇÃO N° 020/2021.

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando que o atual fluxo de Informações das notificações das Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya) é o envio semanal de planilhas paralelas com o consolidado das notificações;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde utiliza um sistema de notificação online (e-SUSVS) desde janeiro de 2021, onde todas as notificações são realizadas em tempo real;

Considerando a importância de tornar o monitoramento dos agravos de Dengue, Zika e Chikungunya mais eficiente e melhorar a qualificação das notificações pelos profissionais de saúde;

Considerando a proposta de novo fluxo de monitoramento das notificações exclusivamente através do e-SUSVS e a confecção de um informe epidemiológico da regional metropolitana;

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 11 de junho de 2021 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 16 de junho de 2021, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Novo Fluxo de Informações referente as Notificações das Arboviroses (Dengue, Zica e Chikungunya) na Região Metropolitana do Estado do Espírito Santo supramencionado.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de Junho de 2021.


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI
Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari - ES
Coordenador da CIR Metropolitana